

PORTARIA Nº 056/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 003/2016 - M. A. DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: “PINTURAS DE SALAS E REPAROS NO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL E ABERTURA DE JANELAS NO ANFITEATRO”.

VALOR: R\$ 39.452,28 (Trinta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal